



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

EMENDA MODIFICATIVA nº 005/2013
Ao Projeto de Lei nº 027/2013

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027/2013 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em tramitação:

O inciso LXXVI do Projeto de Lei nº 027/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

LXXVI – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AQUISIÇÕES DE TERRENOS, SE NECESSÁRIO; EM ESPECIAL A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO NO PALMITO DEVIDAMENTE MURADO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BARRA SECA DE PONTE NOVA.


JUSTIFICATIVA

Apresentamos a indicação supra para diante da urgente necessidade da construção do cemitério do Palmito, bem como a ampliação do cemitério de Barra Seca de Ponte Nova, que não mais tem espaço para sepultamento.

Esperamos aprovação da emenda, para que surta seus efeitos legais.

APROVADO

Em, 01 de Setembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Vereador


MILTON NOBRE

Vereador